



Boletim Administrativo Eletrônico

W
BA
B

Nº 1.976 de 26 de agosto de 2025
Edição Extra



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Portaria nº 249, de 29 de abril de 2025, e Decreto nº 12.002/2024, publicado em 23 de abril de 2024.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração
Coordenação-Geral de Logística, Contratações e Execução Orçamentária e
Financeira – CGLOG
Boletim Administrativo Eletrônico – BAE
boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 /2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Adriana Fátima Bortoli Araújo

Diretora substituta do Departamento do Patrimônio Imaterial

Marina Duque Coutinho Abreu Lacerda

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Articulação, Fomento e Educação

Cejane Pacini Leal Muniz

Diretor do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais

Daniel Borges Sombra

Coordenador-Geral de Logística, Contratações e Execução Financeira e Orçamentária

Paulo Alves Ferreira Filho

Sumário

Atos da Presidência

Portaria.....	5
---------------	---

Esta edição completa do BAE é composta de 5 páginas

Atos da Presidência

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 72, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, Portaria nº 1.239, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de novembro de 2024, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o processo nº 01450.007405/2023-38, resolve:

Art. 1º Instituir a equipe de planejamento da contratação de que trata a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, para o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN em sua sede em Brasília, a ser composta pelos servidores abaixo listados:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	SIAPE
Integrante Requisitante - Titular	AMÉRICO ARANTES FERREIRA NOGUEIRA	**977**
Integrante Requisitante - Suplente	SÉRGIO PORTO CARNEIRO	**793**
Integrante Técnico - Titular	ANDRÉ MEGALE MELO	**757**
Integrante Técnico Suplente	NAIRA WATANABE	**400**
Integrante Técnico - Suplente	PAULO ALVES DE AZEVEDO NETO	**573**
Integrante Administrativo - Titular	EDUARDO SILVEIRA MELO	**059**
Integrante Administrativo- Suplente	ALEXANDRE HARDMAN HENRIQUES	**885**

Art. 2º Fica revogada a Portaria DPA/IPHAN 41, de 04 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.849 - Edição Semanal de 15 de março de 2024.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor da data de sua publicação.

ADRIANA BORTOLI

Diretora de Planejamento e Administração